



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador que subscreve requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício o senhor Clorivaldo Paes Paschoalino, Secretário de Administração, para que dentro do prazo legal, **informe a esta Casa:**

- As diárias recebidas pelos motoristas da área da saúde de 01º de janeiro de 2013 até a data de protocolo deste.

JUSTIFICATIVA

O presente tem como objetivo obter as informações acima solicitadas para maior transparência. Trata-se, ainda, de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 25 de abril de 2014.

Rogério Frutuoso
Vereador

10h30min